



## II PROVA PROMOCIONAL 2023

### FAZENDA DO MOINHO

02 E 03 de SETEMBRO de 2023

SÁBADO 02/09/2023	DOMINGO 03/09/2023
<b>09:30Hs</b> <b>1,00m</b> – Jcb, Mini Mirins , Cn 04 Anos e Aberta	<b>09:30Hs</b> <b>0,20m</b> – Escola de Base
<b>11:30Hs</b> <b>1,10m</b> – Aberta	<b>A Seguir</b> <b>0,60m</b> – Escola Preliminar e Aberta
<b>12:30Hs</b> <b>1,20m</b> – Aberta	<b>A Seguir</b> <b>0,80m</b> - Escola Principal e Aberta
<b>14:00Hs</b> <b>1,30M</b> - Aberta	<b>A Seguir</b> <b>0,90m</b> - Aspirante e Aberta.



**II Prova Promocional Centro  
Hípico Fazenda do Moinho 02 e 03  
de Setembro de 2023**

**1. GENERALIDADES**

**1.1. PROMOÇÃO:**

FHM – Federação Hípica de Minas Gerais  
Avenida Amazonas, 6020. Gameleira. Belo Horizonte - MG  
Tel.: (31) 99878.1838

**1.2. ORGANIZAÇÃO:**

Centro Hípico Fazenda do Moinho

**DATA:**

02 e 03 de setembro de 2023.

**1.3. LOCAL DO CONCURSO:**

Fazenda do Moinho  
Rua Antônio Higino Costa, 817  
Bairro Quinta das Palmeiras - Pedro Leopoldo - MG  
(31)99949-1850  
(31)99982-3605

**1.4. COMISSÃO ORGANIZADORA:**

Membros: Murilo Carlos Paiva Carvalho Júnior  
Pedro Moura Carvalho  
Frederico Amaral Almeida

**1.5. JÚRI DE CAMPO:**

Presidente: Claudia de Moraes Braga - CBH 0115

Membros: Aline Bretas

**1.6. OFICIAIS DE CONCURSO**

Chefe Steward: Rafael Grijispeerdt

Henrique Hainaut Braga



### **1.7. DESENHADOR DE PERCURSO E CHEFE DE PISTA**

Nome: Kurt Grijispeerdt

### **1.8. VETERINÁRIO OFICIAL**

HORSE CARE: Felipe Figueiredo

(31) 99802.8949

### **1.9. SONORIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM**

Eques Sonorização e cronometragem

### **1.10. SECRETARIA FHM:**

Monique Looman

secretaria@fhmg.com.br

(31) 99878.1838

### **1.11. DELEGADO TÉCNICO**

Paulo Gil Muniz

### **1.12. GANCHO DE SEGURANÇA**

Nome do fabricante: CARO – Cardinali & Rothenberger

## **2. CONDIÇÕES GERAIS**

### **2.1. CARACTERÍSTICAS DA PISTA:**

Pista Principal: Areia – Dimensões: 85 m x 45m (sem obstáculos naturais) Pista

de aquecimento: Areia – Dimensões: 50m x 40m (sem obstáculos naturais)

### **2.2. PARTICIPAÇÃO:**

As provas serão abertas a todos os cavaleiros/cavalos filiados e em dia com as Taxas de Anuidade (cavalo/cavaleiro), e demais obrigações junto à FHM. Poderão ser convidados cavaleiros de outra federação.

### **2.3. INSCRIÇÕES:**

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS NO SITE EQUES

**[WWW.EQUES.COM.BR](http://WWW.EQUES.COM.BR)**

**ATÉ 30/AGOSTO/2023 (Quarta-feira) até às 22:00 Hrs**

- A responsabilidade da inscrição é do cavaleiro caso a mesma não esteja de acordo com as idades e normas de suas respectivas categorias o cavaleiro será desclassificado de sua prova. O concorrente que se inscrever fora do prazo oficial, será colocado na Ordem de Entrada de acordo com a indicação do presidente do júri de campo visando o melhor andamento da prova, além do acréscimo de 20% do valor da inscrição.
- Para que as inscrições sejam validadas, comprovante de pagamento referente a estas, deverá ser enviado até a data de vencimento das inscrições.
- É obrigatório o Exame de AIE, MORMO, ATESTADO SANITÁRIO e GTA no desembarque dos animais para entrada no local do evento.



#### 2.4. ASSISTÊNCIAS:

**MÉDICA** – haverá ambulância a disposição durante todo o período das provas, sem a qual as provas não se iniciarão. As despesas decorrentes de atendimento médico-hospitalar serão por conta dos concorrentes.

**VETERINÁRIA** – haverá um veterinário de plantão nos dias de Concurso ficando as despesas médicas por conta dos proprietários.

#### 2.5. TAXAS DO CONCURSO:

TAXAS			
DESCRIÇÃO	Pagamento com DESCONTO até 30/08/23 (quarta-feira)	Pagamento até 03/09/23 ATÉ DOMINGO DO EVENTO	Pagamento após 03/09/23 APÓS O EVENTO
Séries Extra 0,20m	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00
Séries 0,60m / 0,80m e Aberta	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00
Séries 0,90m a 1,30m 1 dia	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00
Estabulagem ou Quarto de Sela (SOB RESERVA)	R\$ 250,00		

**AS RESERVAS DE COCHEIRAS OU QUARTO DE SELA, SERÃO ACEITAS  
E CONFIRMADAS SOMENTE COM O PAGAMENTO REALIZADO ATÉ O  
DIA 30 DE AGOSTO DE 2023 (QUARTA FEIRA).**

Confirmação pelo tel: (031) (31) 99949-1850 ou (31) 99982-3605

### **DADOS PARA DEPÓSITO**

**BANCO INTER(077)**

**CENTRO HIPICO FAZENDA DO MOINHO LTDA**

**CNPJ: 50.729.273/0001-40**

**AGENCIA: 0001**

**CONTA: 29406121-5**

**PIX: CNPJ**



### 3. CARACTERÍSTICAS E REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO

- Série Extra - 0,20m – Escola de Base;
- Série 1 – 0,60m – Escola Preliminar e Aberta
- Série 2 – 0,80m x 0,80m – Escola Principal e Aberta
- Série 3 – 0,90m x 1,00m – Aspirante e Aberta.
- Série 4 – 1,00m x 1,30m – Jcb, Mini Mirins , Cn 04 Anos e Aberta
- Série 5 – 1,10m x 1,50m – Aberta
- Série 6 – 1,20m x 1,60m – Aberta
- Série 7 – 1,30m x 1,70m – Aberta

#### O concurso será julgado pelas seguintes regulamentações:

- ❖ Regulamento Geral da CBH – em sua ultima edição;
  - ❖ Regulamento Veterinário da CBH – em sua ultima edição;
  - ❖ Regulamento de saltos da CBH – em sua ultima edição;
  - ❖ Manual para Stewards – FEI – em sua ultima edição;
  - ❖ Diretrizes técnicas e normas da FHM – versão 2023;
  - ❖ (Incluídas todas as modificações havidas após as edições citadas)
- O uniforme será culote branco ou bege, camisa de gola e punho branco, gravata, casaca, bota preta e quepe com queixeira de 3 pontos obrigatório a todos os concorrentes, tanto na pista de distensão quanto na pista principal. (Sempre que o cavaleiro estiver montado). Para as categorias Escola não será exigido o uso da casaca, é permitido o uso da camisa de seu clube que deverá ter gola e punho branco.
  - **É obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 14 (quatorze) anos de idade, em quaisquer categorias que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. É altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 16 (dezesseis) anos.**

### 4. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

**Parágrafo 1º** – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

**Parágrafo 2º** – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

**Parágrafo 3º** – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

**Parágrafo 4º** – O Comitê Organizador se compromete a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e



confraternização.

**Parágrafo 5º** – As imagens serão veiculadas pelo Comitê Organizador somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

**Parágrafo 6º** – A presente licença autoriza o Comitê Organizador a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

**Parágrafo 7º** – O Comitê Organizador não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

## **5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)**

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

## **6. PREMIAÇÃO: R\$15.600,00**

**\*SÉRIE 0,90m e 1,00m (Tempo Ideal):**

**1º Lugar: Brinde Toscana & co**

**2º Lugar: Brinde Toscana & co**

**3º Lugar: Brinde Toscana & co**

**\*SÉRIE 1,00m: (cronômetro)**

**1º Lugar: R\$600,00**

**2º Lugar: R\$400,00**

**3º Lugar: R\$200,00**

**\*SÉRIE 1,10m:**

**1º Lugar: R\$700,00**

**2º Lugar: R\$500,00**

**3º Lugar: R\$300,00**

**\*SÉRIE 1,20m:**

**1º Lugar: R\$1.000,00**

**2º Lugar: R\$700,00**

**3º Lugar: R\$500,00**

**\*SÉRIE 1,30m:**

**1º Lugar: R\$1.500,00**

**2º Lugar: R\$1.000,00**

**3º Lugar: R\$600,00**



## 6.1. PISTA

- Medalhas para todos participantes que terminarem o percurso da Série Extra 0,20m;
- Medalhas para os 06 primeiros classificados da prova (1,10m), prova (1,20m) e prova 7 (1,30m)
- Medalhas para os 03 primeiros classificados da prova de (1,00m) do tempo ideal e os 3 primeiros classificados da Série (1,00m) cronômetro;
- Medalha para o primeiro classificado do Julgamento Técnico da Série 1 Escolas Iniciante (0,60m), Série 2 - Escola Principal (0,80m) , exceto aberta;
- Medalhas para a série 0,60m, 0,80m e 0,90m seguindo quadro abaixo,

CATEGORIA	REGRA	CLASSIFICAÇÃO
ESCOLA 0,60m 0,80m 0,90m	Tempo ideal	<b>1º lugar:</b> Regulamentação conforme C.B.H. <b>2º lugar:</b> Regulamentação conforme C.B.H. <b>3º lugar:</b> Regulamentação conforme C.B.H.

## 6.2. PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE E PRODUTOS DE PATROCINADORES

Haverá premiação em espécie conforme as diretrizes técnicas e normas para realização de provas de salto do calendário oficial da Federação Hípica de Minas Gerais para o ano de 2023: Diretriz - Art. 11.2.15. Os valores das premiações serão confirmados, após o fechamento das inscrições. Além disso, pode haver premiação em produtos fornecidos pelos patrocinadores.

**Os cavaleiros profissionais , so poderão receber premiação em espécies nas provas de 120m e 1,30m**

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES:

### 7.1. DADOS PARA RETIRADA DO GTA

O Concurso estará sob a supervisão do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e todos os animais participantes deverão estar com Exame de AIE, Mormo e GTA de entrada e saída;

### **Dados para retirar a GTA:**

### 7.2. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

- Correrá por conta dos concorrentes: transporte e alimentação dos animais, alimentação de tratadores, assistência veterinária e ferragem;
- Haverá ferrador de plantão no dia do concurso, correndo os custos por conta dos interessados.
- Seguro: Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

### 7.2. CHEGADA

A partir de sábado, 02/09/2023. O horário de trânsito dos animais será entre 6h00 e 18h00. Fora desses horários não haverá acesso às dependências da Fazenda do Moinho. Entretanto os encarregados do Moinho estarão à disposição de todos até 03 (três) horas após o final da última prova. Todos os proprietários / responsáveis por entrada e saída de animais deverão obedecer estas normas, para seu próprio conforto.



**É PROIBIDO O DESEMBARQUE E PERMANÊNCIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA FAZENDA DO MOIHNO, QUALQUER ANIMAL SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E CORRETA (GTA + PASSAPORTE + EXAMES VÁLIDOS + ATESTADO SANITÁRIO)**

**7.2. OBSERVAÇÕES**

Qualquer animal estabulado que não participe do concurso ou não tenha feito o pagamento da estabulação dentro do prazo, será cobrado uma taxa de R\$250,00 pela ocupação da cocheira.

**PROGRAMAÇÃO TÉCNICA**

**SÁBADO - 02/09/2023**

**09h00 – Reconhecimento de pista para Prova 01-(1,00m)**

**09h30 -Prova 01 - 1,00m**

JCB, MINI MIRINS , CN 04 ANOS -Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal. Tabela A Art 238.5.2.3  
ABERTA - Prova ao Cronometro - Art. 238.2.1 - Altura: 1,00m x 1,10m. Velocidade: 350 m/min.

**11h00- Reconhecimento de pista para as provas 02 e 03- (1,10 m e 1,20m)**

**11h30- PROVA 02 - 1,10m - Aberta**

Prova ao Cronometro - Art. 238.2.1 - Altura: 1,10m x 1,30m. Velocidade: 350 m/min.

**A Seguir - PROVA 03 - 1,20m - Aberta.**

Prova ao Cronometro - Art. 238.2.1 - Art. 238.2.2 Altura: 1,20m x 1,60m. Velocidade: 350 m/min

**13h30- Reconhecimento de pista 1,30m**

**14h00- PROVA 04 - 1,30m – Aberta**

Prova com um desempate - Art. 238.2.2 Altura: 1,30m x 1,80m. Velocidade: 350 m/min.

**DOMINGO - 03/09/2023**

**09h00 - Reconhecimento de pista para a série 0,20m**

**09h30 - PROVA 05 - SÉRIE Extra - 0,20m**

Normal sem cronômetro, sem desempate, sem tempo concedido. Art. 238.1.1 Altura: 0,20m.

**A Seguir - Reconhecimento de pista para as séries 0,60 m e 0,80 m**

**A Seguir - PROVA 06 - 0,60m - Escola Preliminar e Aberta**

Normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal, Tabela A, Art. 238.5.2.2.3 Altura: 0,60m x 0,60m. Velocidade: 325 m/min.

**A Seguir - PROVA 07 - 0,80m - Escola Principal e Aberta**





Normal, com faixa de tempo e aproximação ao tempo ideal, Tabela A, Art. 238.5.2.2.3 Altura: 0,80m x 0,80m. Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia.

### **A Seguir - Reconhecimento da Séries 0,90m**

### **A Seguir - PROVA 08 - - 0,90m - Aspirante e Aberta.**

Prova de faixa de tempo com classificação pelo tempo ideal. Tabela A. Art. 238.5.2.2.3 Altura: 0,90m x 1,00m. Velocidade 350m/min

## **ANEXO II**

### **SEGURANÇA DO CAVALO**

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo. Consequentemente, em novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembleia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos ante programas de todos os Concursos.

#### **CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”**

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

#### **CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI” PARA O BEM ESTAR DO CAVALO**

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem-estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferragem, equipamentos utilizados e transportes.



2. Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem-estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem-estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.

**CHF/CHF**